



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 40/2023

De 04 de julho de 2023

"DISPÔE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO o art. 106, Capítulo V, da Lei Complementar nº 01/93;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 12/2023;

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **YONARA ARAÚJO ANDRADE**, ocupante do cargo de Contadora, 15 (quinze) dias de férias, com início em 10 de julho de 2023 e término em 24 de julho de 2023.

Art. 2º. Fica designado o servidor **JAIR DOS SANTOS NETO DE SOUZA**, sem prejuízo de suas atribuições, para substituir referida servidora, pelo período citado no art. 1º.

Art. 3º. Cessado o período acima, a Servidora deverá voltar a exercer suas funções típicas na presente Instituição Pública, sem a necessidade de qualquer convocação prévia, sob pena de incorrer nas sanções previstas em Lei.

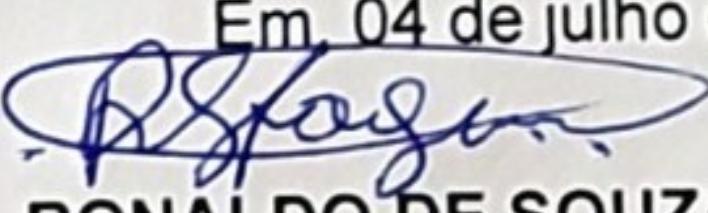
Art. 4º. Após o período mencionado no art. 1º, revogam-se os efeitos da inclusa portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em 04 de julho de 2023


RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES